

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 14 de Maio de 2008

II

Série

Número 55

Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução da Assembleia Legislativa n.º 12/2008/M

Congratulação pelos 30 anos de governação do Dr. Alberto João Jardim da Região.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma da Madeira n.º 12/2008/M**

de 13 de Maio

Congratulação pelos 30 anos de governação do Dr. Alberto
João Jardim da Região Autónoma da Madeira

Passados 30 anos sobre a formação do primeiro governo regional liderado pelo Dr. Alberto João Jardim, a Região Autónoma da Madeira apresenta-se na actualidade com um nível de desenvolvimento ímpar na história das regiões insulares e ultraperiféricas.

A Região Autónoma da Madeira apresenta hoje um visível e notável desenvolvimento económico-social, alicerçado quer através do seu produto interno bruto, quer através da melhoria real das condições de vida da sua população, ostracizada e ignorada durante séculos pela República Portuguesa.

Passados 30 anos a Madeira apresenta-se como um exemplo de desenvolvimento económico com reflexos positivos na qualidade de vida da sua população.

Toda esta obra, historicamente, tem um rosto e um nome. Esse nome é o do Presidente do Governo Regional da Madeira e líder do Partido Social-Democrata da Madeira - Dr. Alberto João Jardim.

Um homem a quem a população da Madeira muito deve pela firmeza das suas convicções e pela luta que travou pela nossa Região e pelo seu povo, mas para com o qual o povo madeirense foi sempre solidário e, apoiou incondicionalmente, porque fiel ao seu pensamento de o servir com a máxima lealdade.

Infelizmente a realidade é vista de forma deturpada por uma minoria. Esses, os fundamentalistas da oposição, os adeptos da política da terra queimada, ao longo destes 30 anos só vaticinaram desgraças para a Madeira e a sua população.

Minoria que ainda não interiorizou o quanto de errado são as suas políticas, sucessivamente rejeitadas pelo povo madeirense, ao dar a maioria absoluta ao Partido Social-Democrata da Madeira e ao seu líder Dr. Alberto João Jardim ao longo destes 30 anos.

Contudo, é com regozijo que vemos o reconhecimento público da obra feita na Região Autónoma da Madeira por figuras políticas do quadrante nacional, que mantêm a equidistância necessária, não confundindo o Estado com os partidos.

Corroboramos da sua visão quanto ao trabalho notável e ímpar desenvolvido pelo Dr. Alberto João Jardim no Governo Regional da Madeira, bem como das referências elogiosas feitas à pessoa do Dr. Alberto João Jardim, qualificando como um exemplo supremo na vida democrática, um exemplo do que é um político combativo.

Assim:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, conjugada com o artigo 166.º do Regimento, resolve aprovar a presente resolução:

Regozizar-se pelo desenvolvimento alcançado pela Região Autónoma da Madeira, em resultado dos 30 anos de governação do Dr. Alberto João Jardim, superiormente apoiado pelo povo madeirense.

Da presente resolução deverá ser dado conhecimento ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República e ao Primeiro-Ministro.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 22 de Abril de 2008.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)